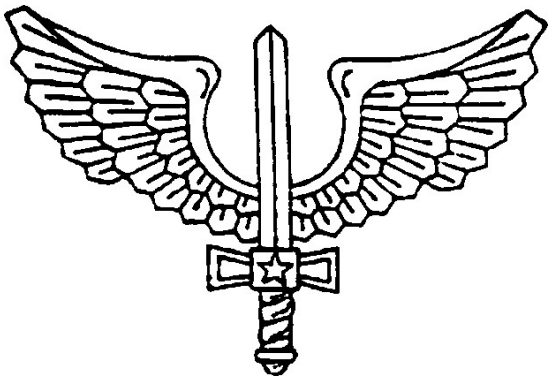
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA



PLANEJAMENTO

PLANO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (PLS GAP-BR)

2025

SUMÁRIO

PREFÁCIO **7**
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES **8**
1.1 FINALIDADE **8**
1.2 ÂMBITO **8**
1.3 AMPARO NORMATIVO – LEGISLAÇÃO **8**
1.4 OBJETIVOS **9**
1.4.1. OBJETIVO GERAL 9
1.5 CONCEITUAÇÕES **10**
2 COMISSÃO GESTORA **11**
3 METODOLOGIA **11**
4 DIAGNÓSTICO DO GAP-BR **11**
5 EIXOS TEMÁTICOS A SEREM ABORDADOS PELO PLS DO GAP-BR **13**
5.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS **14**
5.2 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO **14**
6 PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO GAP-BR **14**
6.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS **14**
6.1.1 COPOS DESCARTÁVEIS **14**
6.1.2 PAPEL **15**
6.1.3 ÁGUA **16**
6.1.4 ENERGIA ELÉTRICA **16**
6.1.5 TELEFONIA FIXA E MÓVEL **17**
6.1.6 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO **17**
6.1.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS **18**
7 DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA A3P NO ÂMBITO DO GAP-BR **18**
8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS GAP-BR **19**
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS **19**

PREFÁCIO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado pelo GAP-BR tem como objetivo atender à Lei 12.349, de 2010, que alterou a Lei 8.666, de 1993, regulamentada por meio do Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, cujo texto estabelece que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar o PLS. As instruções e as regras para elaboração do Plano são determinadas pela Instrução Normativa nº 10, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de novembro de 2012. O PLS compõe a auditoria do executivo federal encaminhada ao Tribunal de Contas da União para prestação de contas do que foi executado e das medidas tomadas.

Os objetivos do PLS incluem as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso, compra de materiais, serviços e contratações mais sustentáveis, adequações e projetos de engenharia, com vistas a melhorar o uso dos recursos naturais e à redução de gastos institucionais. Abrangem de forma geral itens como: materiais de consumo, energia elétrica, água, esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis.

Na administração pública federal, o PLS foi incluído no Programa A3P do Ministério do Meio Ambiente, que, ao longo dos últimos vinte e dois anos, visa inserir a gestão ambiental como estímulo à reflexão e à mudança de atitude dos servidores, tornando-a rotina e evitando o desperdício, promovendo a compra de materiais mais duráveis, promovendo a utilização de softwares e meios eletrônicos, a substituição de equipamentos antigos por novos com menor gasto energético, preferindo produtos que possam ser reciclados ou que já são reciclados, evitando impressões desnecessárias, entre outros.

O PLS começou a fazer parte da história do Comando da Aeronáutica em 2018 (DCA 14-12). Desde então se busca a realização das ações com mais afinco e proteção ambiental.

Internamente ao GAP-BR, o PLS vem sendo trabalhado no sentido de promover a conscientização do efetivo sobre economia de água, de energia elétrica, a redução do uso de copos descartáveis, de papel e de impressões, na separação básica de resíduos, na caixa de recolhimento de pilhas, tampinhas e lacres, e na melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A vigência deste plano compreende o período de 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026. Sua finalidade é estimular a mudança de cultura do GAP-BR, propiciando a consolidação dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. É também escopo de aplicação do Plano orientar a gestão de recursos e eficiência do gasto público, reduzindo custos e combatendo desperdícios.

1.2 ÂMBITO

Este Plano aplica-se ao efetivo e às instalações pertencentes ao GAP-BR.

1.3 AMPARO NORMATIVO – LEGISLAÇÃO

a) Art. 37 da Constituição Federal de 1988: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

b) Art. 170 da Constituição Federal de 1988: Impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

c) Art. 225 da Constituição Federal de 1988: Trata sobre as responsabilidades e diretrizes quanto aos cuidados do meio ambiente;

d) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 3º: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, mais especificamente em seu art. 3º onde trata dos objetivos de sustentabilidade nas licitações públicas;

e) Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente;

f) Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

g) Lei nº 12.186, de 5 de janeiro de 2006: Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;

h) Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006: Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências;

i) Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012: Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP);

j) Decreto nº 9.504, de 21 de setembro de 2018: Contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

k) Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro, de 2012: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências;

l) DCA 14-12 de 2018: Institui a Política de Meio Ambiente do Comando da Aeronáutica;

m) ICA 83-1 de 2019: Estabelece o Controle e Gestão Ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica;

n) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

o) Decreto nº 11.044, de 13 de abril de 2022: Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem – Recicla+; e

p) Acórdão TCU nº 1752 de 2011: Recomendações para adoção de medidas para o aumento de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1. OBJETIVO GERAL

Consolidar e aprimorar as boas práticas de sustentabilidade em andamento, bem como instituir novas ações de responsabilidade socioambiental e de desenvolvimento sustentável no GAP-BR e OM´s de sua jurisdição (GABAER, EMAER, COMGEP, SEFA, DIREF, DIRENS, CENCIAR, COPAC, SECPROM, CIAER, ASPAER, CECOMSAER, CCISE, COJAER, OABR, CCABR).

O GAPBR é responsável pela gestão da água, energia, telefonia, almoxarifado, manutenção predial e transporte de todo prédio SEDE e ANEXO do Comando da Aeronáutica.

1.4.1.1. Objetivos específicos

a) Promover uma gestão eficiente do gasto público, reduzindo gastos e desperdícios;

b) Instituir a cultura de sustentabilidade como um valor do GAP-BR;
c) Melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
d) Promover campanhas de conscientização e sensibilização, bem como ações participativas que gerem a compreensão sobre o papel do indivíduo e o compromisso da coletividade com a sustentabilidade, minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo a preservação ambiental;
e) Permitir que os atributos da sustentabilidade sejam incorporados aos planejamentos de contratação e elaboração de projetos do GAP-BR; e
f) Reduzir os impactos ambientais com a economicidade de papel, copos, água, esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e móvel.

1.5 CONCEITUAÇÕES

Os conceitos dos termos e expressões contidos nesta publicação constam no MCA 10-3 "Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica", de 22 de abril de 2003 e no MCA 10-4 "Glossário da Aeronáutica", de 30 de janeiro de 2001, além dos termos e expressões constantes do Glossário das Forças Armadas (MD 35-0-01/2015). Para efeito deste Plano, devem ser consideradas as conceituações que se seguem:

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P): Iniciativa de criação de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais pelos órgãos da Administração Pública. **(IN nº 10/2012)**;

- PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS): Ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. **(IN nº 10/2012)**;

- COLETA SELETIVA: Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição. **(IN nº 10/2012)**;

- COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS): Conjunto de membros do efetivo da OM, oficialmente designados pela autoridade máxima, responsáveis pelo gerenciamento do PLS. **(IN nº 10/2012)**;

- MATERIAL DE CONSUMO: Todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada por dois anos. **(IN nº 10/2012)**;

- PRÁTICAS DE RACIONALIZAÇÃO: Ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão de processos. (IN nº 10/2012). Iniciativa de criação de uma agenda de responsabilidade socioambiental governamental, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a finalidade de estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas, sociais e ambientais pelos órgãos da Administração Pública. **(IN nº 10/2012)**;

- PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE: Ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública. **(IN nº 10/2012)**;

- RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS: Materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública. **(IN nº 10/2012)**;

- LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: Processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao descarte, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado (**Decreto nº 11.044, de 13 de abril de 2022**); e

- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico **(todas as legislações aqui mencionadas)**.

2 COMISSÃO GESTORA

À Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável – CGPLS, com auxílio das demais áreas do GAP-BR e OM´s de sua jurisdição, compete definir as orientações técnicas complementares, os prazos e as diretrizes para as alterações periódicas. A CGPLS, deverá encaminhar anualmente à DTINFRA o Relatório de Acompanhamento e Avaliação e realizará encontros semestrais junto aos militares das subseções envolvidas diretamente na execução para avaliar estratégias, divulgar o desempenho e indicar oportunidades de melhorias.

No GAP-BR a CGPLS é composta por militares da Seção de Infraestrutura, Serviços Gerais, Seção de Tecnologia da informação e Comunicação, Divisão de Obtenção e Contratos e Seção de Material de Intendência.

3 METODOLOGIA

A CG adotará a metodologia da A3P/MMA, com os seguintes passos:

a) Criação da Comissão Gestora;
b) Elaborar diagnóstico;
c) Elaborar o PLS;
d) Mobilizar e sensibilizar; e
e) Avaliação e monitoramento.

4 DIAGNÓSTICO DO GAP-BR

O diagnóstico institucional de que trata o Diagnóstico (Fase 1) da metodologia utilizada, permitiu a coleta das informações necessárias, contribuindo para a definição dos objetivos e ações do PLS GAP-BR, apresentadas nos próximos itens:

QUADRO 1 – DIAGNÓSTICO ATUAL E AÇÕES EM ESTÁGIO DE EXECUÇÃO

1- USO RACIONAL DOS RECURSOS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Copos Descartáveis	Chefe da SMI	- 6497 copos/semana.
Papel	Chefe da SMI	- Aquisição de 290 resmas/mês.
Telefonia	Chefe da STIC	São aplicadas ações que proporcionam economia das ligações, tais como: a) Realização de ligações externas apenas quando necessárias; b) Utilização de senha para desbloqueio; c) Telefone móvel (celular) e internet somente para os sobreavisos e infraestrutura
Água e Esgoto	Chefe da SSG	- Medição realizada para todo prédio do COMAER (Sede + Anexo) - Há rotina de manutenção preventiva; - Sensibilização do efetivo com campanhas relativas ao uso racional de água.
Energia Elétrica	Chefe da SSG	- Medição realizada para todo prédio do COMAER (Sede + Anexo) - Prática de desligar luzes e colocar computadores em modo suspender ao se ausentar da sala; - Sensibilização do efetivo com campanhas relativas ao uso racional de energia.

2 – GESTÕES DE RESÍDUOS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Coleta Seletiva	Chefe da SSG	- Manter o controle da separação do lixo gerado pelo Prédio do COMAER para a adequada coleta seletiva promovida pelo Município. – Implantar um programa para separação e coleta de resíduos recicláveis no Prédio do COMAER.

3 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Empenhos sustentáveis	Chefe da DOC	- Não houve informações suficientes deste dado

4 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho	DIE/DRH	- Existência de constante incentivo para a prática de atividade física, durante a semana de trabalho; - Instalação de luminárias onde faltavam nas seções; - Compra de um novo bebedouro; - Reforma dos vestiários e banheiros dos graduados.

5 – SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO		
AÇÕES	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Promover campanhas de conscientização e sensibilização	ASTIC	Necessário criar campanhas mensais, via INTRAER, com a temática de meio ambiente e sustentabilidade.

5 EIXOS TEMÁTICOS A SEREM ABORDADOS PELO PLS DO GAP-BR

5.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

a) Reduzir o consumo de papel;

b) Otimizar a utilização de copos descartáveis;

c) Promover ações de economia e uso eficiente de energia;

d) Promover ações de economia e uso eficiente de água;

5.2 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

a) Promover a motivação, produtividade, saúde da força de trabalho e prevenção contra acidentes de trabalho;

b) Contribuir para um ambiente de trabalho solidário e empático com a comunidade.

6 PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO GAP-BR

6.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

6.1.1 COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Diminuir o uso de copos descartáveis em 40%, com base no consumo total em 2023, até abril de 2025.

Ações/ Metas:

a) Incentivar o uso de recipientes não descartáveis para o consumo de água e café, como canecas, xícaras e squeeze;

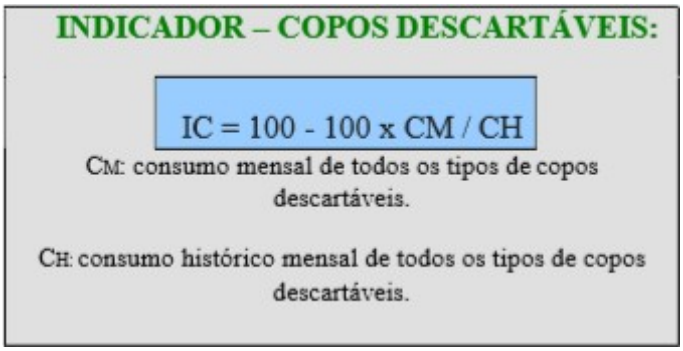
b) Divulgar via e-mail, campanhas de sensibilização para conscientizar os militares a reduzirem o consumo de copos descartáveis.

Setor responsável a executar as ações: SMI.

Estágio de Implantação: Pendente – iniciar em abril de 2025

Recurso necessário: Recurso humano e gráfico

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SMI	SMI	Aprovação PLS	Permanente



6.1.2 PAPEL

Objetivo: Diminuir até abril de 2026 o uso de papel em 20%, com base no consumo em 2024.

Ações/ Metas:

a) Reaproveitamento de material impresso para rascunho;
b) Adotar medidas para economia de papel, como exemplo, "modo de impressão frente e verso";
c) Sempre que possível, fazer uso de documento digital ao invés de impresso;
d) Revisar os documentos antes de imprimir;

Setor responsável: SMI

Estágio de Implantação: Ativo

Recursos necessários: Recurso humano e gráfico

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SMI	SMI	Aprovação PLS	Permanente

Meta 02: Concitar o efetivo a utilizar primordialmente meios de comunicação eletrônicos e sempre que possível tramitar documentos por via eletrônica (SIGADAER).

1) Promover, a conscientização dos servidores em priorizar o uso de documentação eletrônica (não-impressa)
2) Orientar todos os setores a imprimir somente se absolutamente necessário
3) Imprimir, preferencialmente, documentos frente/verso e em modo de qualidade normal ou menor conforme a qualidade da impressora, bem como instruir o efetivo para a adoção de tais medidas e a forma de como reconfigurar as impressoras caso seja necessário imprimir somente frente.

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL

STIC	STIC	Aprovação PLS	Permanente

6.1.3 ÁGUA

Objetivo: Implantar o uso racional de água no GAP-BR visando uma redução de 15% do consumo até abril de 2026 em relação ao consumo de 2024.

Ações:

a) Promover campanhas de conscientização para o não desperdício de água;

b) Realizar ações preventivas de levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo.

c) Promover, a conscientização dos servidores sobre ações referentes à economia e uso correto dos recursos hídricos.

Setor responsável: SSG

Estágio de Implantação: Pendente – iniciar em abril de 2025

Recursos necessários: Recurso humano e tecnológico para divulgação da campanha.

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SSG	SSG	Aprovação PLS	Permanente

6.1.4 ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Implantar medidas de economia de energia elétrica, com o fito de redução de 10% no consumo, em kW/h, até abril de 2026, com base no consumo em 2023.

Ações:

a) Supervisionar o consumo mensal de energia no prédio do COMAER;

b) Campanhas de economia de energia elétrica via e-mail e intraer;

c) Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;

d) Promover, a conscientização dos servidores quanto ao desligamento de luzes internas, externas (desde que não seja comprometida a segurança) e monitores na hora do almoço e ao término do expediente;

e) Sensibilizar os Servidores quanto à necessidade de poupar energia elétrica

Setor responsável: SSG

Estágio de Implantação: Ativo

Recursos necessários: Recurso humano e gráfico

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SSG	SSG	Aprovação PLS	Permanente

6.1.5 TELEFONIA FIXA E MÓVEL

Objetivo: monitorar o custo de telefonia fixa, móvel e de internet do GAP-BR.

Ações/ Metas:

a) Disponível um aparelho telefônico em cada seção do GAP-BR e uma senha telefônica para cada militar, sendo assim as ligações realizadas são incluídas no controle.

b) Monitorar o consumo e valores pagos.

Setor responsável: STIC

Estágio de Implantação: Ativo

Recursos necessários: Recurso humano e gráfico

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
STIC	STIC	Aprovação PLS	Permanente

6.1.6 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida e o ambiente organizacional dos militares e colaboradores, a partir da atuação preventiva na promoção da saúde e da segurança, evitando ocorrências de doenças ocupacionais e promovendo participações em ações de qualidade de vida.

Ações/ Metas:

a) Promover campanhas que estimulem a prática de educação física;
b) Realizar campanhas e exposições para sensibilização com os benefícios das práticas de atividade física e cuidados com a saúde, com divulgação por meio da intranet, cartazes, e orientações nas reuniões com o efetivo;

Setor responsável: DRH

Estágio de Implantação: Ativo

Recursos necessários: Recursos humanos e gráfico

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL

DRH	DRH	Aprovação PLS	Permanente

6.1.7 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Objetivo: Inserir em todas as licitações, em termos de aquisição de bens e materiais, contratações de serviços e de projetos ambientalmente sustentáveis, as diretrizes de sustentabilidade a serem observadas pelas licitantes, conforme Art. 4º do Decreto nº 7.746/12;

Ações/ Metas:

a) Optar, sempre que possível, por empresas que tenham reconhecido comprometimento com o meio ambiente;
b) Adquirir material proveniente de fonte renovável (papel, madeira, mobiliário, etc.);
c) Adotar medidas administrativas e contratuais para aquisições de materiais e prestação de serviços em acordo com a Agenda Ambiental.

Setor responsável: DOC

Estágio de Implantação: Ativo

Recursos necessários: Recursos humanos

SETOR	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FINAL
DOC	DOC	Aprovação PLS	Permanente

7 DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA A3P NO ÂMBITO DO GAP-BR

Considerando que a adoção de critérios ambientais no PLS deste Destacamento visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas ao uso racional dos recursos naturais, atendendo aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, a qual alinha-se as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Considerando a adesão à A3P ser ato discricionário do Órgão público, e que a maior parte dos procedimentos estão previstos no PLS do GAP-BR, e ainda, expõe a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente, pretende-se:

Após a aprovação e implantação do PLS, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deverá analisar os critérios necessários para adesão à A3P tais como:

a) Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;
b) Atualizar diagnóstico socioambiental:

- Revisar programas existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, qualidade e vida no ambiente de trabalho;

- Avaliar recursos financeiros disponíveis para implantação do programa;

- Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição;

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS GAP-BR

Em observância ao disposto no PLS GAP-BR e nas normatizações vigentes, a CGPLS do GAP-BR será responsável pelo fornecimento das informações acerca do desenvolvimento das ações para o seu efetivo, a quem caberá:

a) Coletar as informações relativas aos resultados alcançados;

b) Realizar vistorias periódicas para verificar o cumprimento da rotina;

c) Analisar a evolução da implementação das ações com base em indicadores;

Para a realização do acompanhamento, será adequado os seguintes procedimentos no GAP-BR:

a) Verificação com os militares componentes da CGPLS de cada área se as ações estão sendo cumpridas.

b) Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS GAP-BR;

c) Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas através dos meios de comunicação existentes;

d) Publicação do resumo e resultados das ações. O GAP-BR deverá realizar apuração anual das metas apresentadas no Plano, por meio de relatório de acompanhamento, de modo a demonstrar o desempenho da Organização Militar e encaminhar à DTINFRA-BR.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno do GAP-BR.

Os casos não previstos neste Plano serão submetidos à apreciação do Chefe do GAP-BR.

ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO Cel QOINT
Chefe do GAP-BR